



# JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 293

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Clima: min 15°C | max 18°C

## SAÚDE DE JANDIRA REALIZA EVENTO DE FECHAMENTO DA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO



**O EVENTO MARCOU O FECHAMENTO DA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, TENDO SIDO REALIZADO APRESENTAÇÕES DAS ATIVIDADES QUE FORAM REALIZADAS NA CAMPANHA, MOMENTOS DE RODA DE CONVERSA, PALESTRA E HOMENAGENS.**

A Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no dia 30 de Setembro, o fechamento da Campanha Setembro Amarelo, por meio de um evento que contou com a participação dos profissionais de saúde que atuaram direta ou indiretamente na campanha.

O evento foi realizado no Espaço Cultural Biguá, e marcou o balanço

das ações realizadas nesta campanha que tem o intuito de sensibilizar e conscientizar na prevenção ao suicídio.

No espaço do evento, foram colocados os trabalhos confeccionados durante a campanha, além de um café da manhã para recepção dos profissionais de saúde que atuaram ativamente neste mês de campanha, levando aos quatro cantos da cidade uma mensagem de valorização e

amor à vida.

A primeira a fazer uso da palavra foi a Coordenadora do departamento de Saúde Mental, Psicóloga Maria Alice, que iniciou sua fala agradecendo o empenho de todos os profissionais que atuaram durante a campanha, e continuou detalhando as ações que foram realizadas, com destaque para: realização nas UBSs da dinâmica árvore da vida (onde os participantes colocam as razões que o fazem viver),

realização no dia 10 da caminhada pela vida, diversas rodas de conversa nas Unidades Básicas de Saúde, oficina 'eu gosto', palestras em Escolas públicas do município, roda de conversa em algumas igrejas da cidade, participação de pacientes do CAPs Jandira (Centros de Atenção Psicossocial) no evento CAP's Adulto Alvorecer, entre outras atividades de orientação e atendimento individual ou grupal, realizados por psicólogos e profissionais da saúde da cidade.



Logo após a fala da Coordenadora, o Diretor técnico da Saúde Davi Rodrigues, parabenizou o trabalho realizado pela equipe de saúde mental da cidade, e fez questão de destacar o desafio que os psicólogos e profissionais da saúde mental, passarão com o pós pandemia do Covid-19: "A pandemia está passando, mas, os impactos

dela na saúde mental, tudo indica que se apresentará por tempos".

O próximo momento do evento, foi marcado por uma Palestra, ministrada pelo Psicólogo Washington, que teve como título: Sofrimento e Suicídio: Falar é a solução. Durante a palestra, foi realizado debate sobre as diferenças entre tristeza e depressão;

também foi tratado o tema sofrimento, com questões sobre de onde ele vêm e o papel das redes sociais na ampliação do sofrimento das pessoas.

Logo após a palestra, foi realizada uma homenagem aos pacientes do Caps que representaram Jandira no evento CAP's Adulto Alvorecer, realizado em Santana do Parnaíba entre os

dias 4 e 26 de Setembro.

Ao final foi realizada uma análise da música: É Preciso Saber Viver, de autoria de Roberto e Erasmo Carlo. O sentimento ao final do evento foi de que todos os presentes tiveram suas energias renovadas para continuarem na missão de mostrar a todos o quanto vale a pena viver.

# ESPORTE REALIZA CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL



## ESPORTE DE JANDIRA REALIZA 1ª RODADA DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR

*A TAÇA JANDIRA, QUE TEVE INÍCIO NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, TEM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA O INÍCIO DE DEZEMBRO.*

O último final de semana, marcou a realização da primeira rodada da Taça Jandira de Futebol amador 2021, campeonato que reúne 44 equipes da cidade, em formato com jogos de ida e volta (mata mata).

O sorteio dos jogos foi realizado no último dia 23 de Outubro, onde ficou definido que as 44 equipes terão 44 encontros, sendo realizado 11 jogos por final de semana. Desta forma, as 22 equipes que jogaram no último final de semana, voltarão a campo apenas no final de semana dos dias 16 e 17.

No primeiro jogo realizado na Arena

Tablado, o Nova Iguaçu, venceu o Grêmio Jandira, pelo placar de 2 a 0, gols do camisa 7, Max Wilson e do camisa 20 Julio Cezar de Jesus. Na Arena Tablado também ocorreu os seguintes confrontos:

Interminas 3 contra 1 do Tabernas, com os gols do Interminas sendo marcado por José Wilson (6), Wesley Santo (10) e Kaique Henrique (7), enquanto que o Stella Maris descontou com o gol do seu camisa 7, João Carlos;

Stella Maria 1 contra 0 do Godinho, gol do camisa 9, Jonatas Nery;

Boca do Pânico 2 contra 0 do Red Bull Jandira, gols de: Igor Ribeiro (9) e André de Souza (11);

7 de Setembro 2 contra 1 do Arsenal,

com os gols da equipe vencedora marcados por Tiago Rodrigo (9) e Márcio Almeida (11), com o Arsenal descontando com o jogador Elisiário (6);

Kizica e VDS não saíram do zero do placar.

No Estádio 1 foram realizados os seguintes jogos:

Dontnow FC 3 contra 1 do Estrela Dourada, com os gols da equipe vencedora marcados por Paulo Roberto (9), Ederson Roberto (5) e João Vitor (10), enquanto que o único gol do Estrela foi marcado por Alysson (3);

Sampdoria 2 contra 0 do Whisky Bomba, gols de Guilherme Santana (18) e Guilherme Santos (11);

A maior goleada da rodada ocorreu

no confronto entre Unidos do Fátima e Unidos da Vila, com o Unidos da Vila fazendo 7 a 0, tendo se classificado sem a necessidade do jogo de volta. Os gols do Unidos da Vila foram marcados por Wedson (7) duas vezes, Kaio de Jesus (2), Iago (11) duas vezes e Roberto Henrique (20), duas vezes.

O último jogo realizado no Estádio 1 da área do trabalhador, foi realizado entre Favela FC e Atlético Renovo, com empate de um gol. O gol do favela foi marcado por Anderson Nobre (99), enquanto que o Atlético descontou com o gol contra do jogador Denis Monteiro (16).



## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal | **Tiragem:** Web | **Jornalista Responsável:** Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** [comunicação@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicação@jandira.sp.gov.br) | **Circulação:** Município de Jandira



## JANDIRA INICIA APLICAÇÃO DA 3ª DOSE EM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS

NESTA NOVA FASE SERÁ APLICADA A 3ª DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19 EM PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SENDO QUE, É IMPORTANTE DESTACAR QUE O AGENDAMENTO PRÉVIO NO SITE SAUDEJANDIRA.SP.GOV.BR, É NECESSÁRIO APENAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.



No último dia 04, iniciou-se em Jandira uma nova etapa do plano de imunização contra a Covid-19, com a liberação da aplicação da dose de reforço (3ª Dose), em profissionais de saúde e pessoas com 60 anos ou mais.

Para receber a 3ª dose, as pessoas precisam ter, no mínimo, 6 meses que receberam a aplicação da 2ª dose da vacina contra a Covid-19, sendo que, não será necessário a realização do agendamento pelas pessoas com 60 anos ou mais, no entanto, os profissionais de saúde precisam realizar o agendamento em [jandira.sp.gov.br](http://jandira.sp.gov.br).

O único posto de vacinação na cidade de Jandira, está situado na praça de eventos de Jandira, localizada na Rua Rubens Lopes da Silva, 106 no Centro de Jandira – SP, 06600-035. O funciona-

mento normal da vacinação é de segunda a sexta das 9 às 16 horas.

Jandira já aplicou mais de 148 mil doses de imunizantes, no entanto, apenas 60,6% dos munícipes que receberam a primeira dose e compareceram para receber a dose de reforço, por isso, em consonância com a nota técnica do Plano Nacional de Imunização, a Secretaria de Saúde de Jandira, reafirma que: A população deve tomar a segunda dose da vacina Covid-19 mesmo que a aplicação ocorra fora do prazo recomendado pelo laboratório.

Por fim, reforçamos que para receber a 3ª dose, os profissionais de saúde precisam realizar o agendamento em [jandira.sp.gov.br](http://jandira.sp.gov.br), enquanto que as pessoas com 60 anos ou mais não precisarão realizar o agendamento, basta comparecer no local de vacinação com documento oficial de identificação e carteira de vacinação.

## EDUCAÇÃO DE JANDIRA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A AUDIÊNCIA CONTOU COM IMPORTANTES ANÁLISES SOBRE A EDUCAÇÃO EM JANDIRA

A audiência realizada no último dia 29 de setembro, analisou diversos pontos do Plano Municipal de Educação de Jandira, instrumento de base para as Políticas Públicas Educacionais, contendo metas e ações definidas com foco no alcance de níveis crescentes de qualidade e equidade na educação em Jandira, para todos os seus níveis, etapas e modalidades de ensino.

As explicações, que foram transmitidas ao vivo pelo canal de Youtube da Prefeitura de Jandira, iniciaram com a apresentação do Plano Municipal de Educação (PME), mostrando todos os dados alcançados e os novos horizontes que estão sendo estudados para melhorias atuais e futuras.

O Evento contou com a participação da Secretária de Educação Marta Cezário e diversos auxiliares da sua gestão.

Durante a audiência, também foi

falado a respeito do Plano de Ações Articuladas (PAR), que é um importante instrumento de gestão educacional, implementado em Jandira. O PAR aponta as prioridades para que a educação melhore e alcance ou ultrapasse as metas do índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb).

A Audiência teve como fundamento analisar a infraestrutura da educação, identificar dificuldades e auxiliar os cidadãos, no âmbito local, para que exista

a construção de uma educação de qualidade que seja para todos.

Um tema que também será levado em conta no PME, é o fato de que não há escola que esteja desvinculada do seu contexto social. Portanto, o sistema de ensino, por meio de seus gestores, deverá integrá-la à comunidade da qual faz parte, mobilizando a sociedade em favor de uma educação básica de qualidade, que é um dos objetivos primordiais do Comitê Local do Compromisso.







# JANDIRA LANÇA CAMPANHA OUTUBRO ROSA

**O LANÇAMENTO DA CAMPANHA ACONTECEU NO TEATRO MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, E CONTOU COM DISCURSOS DE AUTORIDADES, PALESTRA E TESTEMUNHO DE UMA MORADORA QUE VENCEU O CÂNCER DE MAMA.**

**N**a manhã do primeiro dia deste mês, houve o evento de lançamento da Campanha Outubro Rosa, que foi realizado no auditório do Teatro Municipal Luiz Gonzaga, e contou com a presença de diversas autoridades femininas da cidade de Jandira.

A mesa solene do evento, foi composta pelas seguintes autoridades: Presidente do Fundo de Solidariedade, Doutora Denilda; Diretora da Mulher e Igualdade Racial, Laudiceia Ayres; Representante dos Profissionais de Saúde do município, Dra Anabel Sabatine; Diretor da Administração municipal, Sr. Gilmar Manoel; e o Vereador Pastor Gilson de Sousa.

A primeira autoridade a fazer uso da palavra, foi a Presidente do Fundo de Solidariedade, que destacou a evolução no tratamento contra o câncer de mama desde quando ela começou a trabalhar no Hospital Pérola Byington, há 20 anos atrás. Em sua fala a Presidente também ressaltou a importância da proliferação da mensagem do evento: "Precisamos levar essas orientações para o maior número possível de mulheres, para que tenham a oportunidade de fazer o trata-

mento precoce contra essa doença" ressaltou Dra Denilda.

A Diretora Laodicéia agradeceu sua equipe e ressaltou o sentimento do evento: "Neste momento lembramos que precisamos cuidar da nossa saúde".

O Diretor Gilmar Manoel, ressaltou a importância da participação dos homens nesta campanha: "peço aos homens que incentivem as mulheres a fazerem os exames preventivos contra o câncer de mama".

Os últimos a fazerem uso da palavra, foi o Vereador Gilson de Souza e a Médica palestrante Dra Anabel. O Vereador destacou a importância do Poder Legislativo, na formulação de Políticas Públicas para a Saúde da Mulher, e a Dra Anabel falou sobre a importância da prevenção contra o Câncer de Mama, assunto que explanou com maior detalhe em sua palestra, logo após seu discurso inicial.

A palestra ministrada pela Dra Anabel Sabatine iniciou com a afirmação de que: "O câncer de mama também afeta os homens, que também têm glândulas mamárias", no entanto, a doença é 100 vezes maior em mulheres.

A médica palestrante afirmou que a menstruação muito cedo, ou muito tarde aumenta a faixa de incidência de câncer de mama, também destacou que os ris-

cos vão aumentando com o envelhecimento, principalmente para as mulheres que já tiveram casos diagnosticados em sua família.

"Há necessidade de exames preventivos (a partir dos 45 anos), porque a doença no início não dói", alertou Anabel.

Após orientar as mulheres sobre a importância da realização de atividades físicas, luta contra o sobrepeso e obesidade, a médica palestrante ressaltou: "não percam a alegria de viver, aproveite a vida e tire um tempo para você".

A palestra seguiu destacando os possíveis sinais ou sintomas, desta enfermidade, que são:

- alterações no tamanho ou forma da mama;
- nódulo único e endurecido;
- vermelhidão, inchaço, calor ou dor na pele da mama, mesmo que não apresente presença de nódulo;
- nódulo ou caroço na mama, que está sempre presente e não diminui de tamanho;
- sensação de massa ou nódulo em uma das mamas;
- sensação de nódulo aumentado na axila;
- espessamento ou retração da pele ou do mamilo;
- secreção sanguinolenta ou aquosa

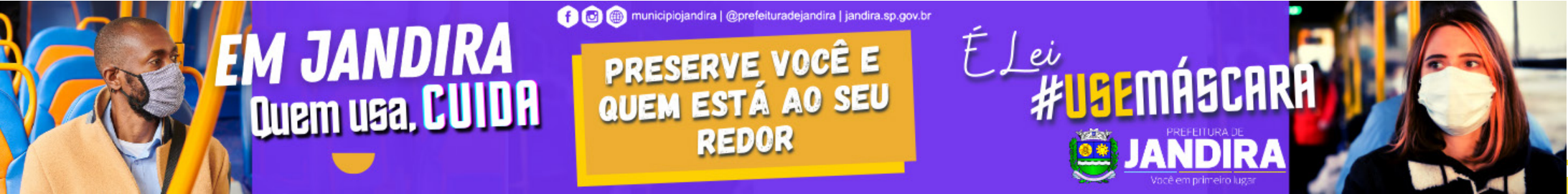
sa pelos mamilos;

- assimetria entre as duas mamas;
- presença de um sulco na mama, como se fosse um afundamento de uma parte da mama;
- endurecimento da pele da mama, semelhante a casca de laranja;
- coceira frequente na mama ou no mamilo;
- formação de crostas ou feridas na pele junto do mamilo;
- inversão do mamilo;
- inchaço do braço;
- Dor na mama ou no mamilo.

Colaborando com a fala da Doutora Denilda e da Dra Anabel Sabatine, houve a apresentação de um vídeo, onde uma moradora de Jandira, contou sua luta contra o câncer de mama:

"Há um ano atrás descobri um nódulo, e hoje posso falar para vocês que o diagnóstico não é o fim. Os tratamentos evoluíram e o câncer têm cura. Fui curada após a quimioterapia, ou seja, antes da cirurgia"

"Hoje estou curada" finalizou a emocionada munícipe que é acompanhada pela Diretoria da Mulher e é mais um dos casos que demonstram a importância do diagnóstico e posterior tratamento contra o câncer de mama.





## JANDIRA INICIA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

**A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO ESTÁ OCORRENDO DESDE O DIA 01, E IRÁ ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO, EM TODAS AS UBSS DA CIDADE. QUE ESTARÃO ABERTAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8 ÀS 17 HORAS.**

No dia 01 de Outubro, Jandira iniciou a Campanha de Multivacinação para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade.

De acordo com a Secretaria de Saúde de Jandira, entre os dias 01 e 29 de Outubro, todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), ficarão com suas salas de vacinação abertas de segunda a sexta,

das 8 às 17 horas, para que os responsáveis por crianças e jovens de 0 a 15 anos, possam levá-los para colocar em dia suas carteiras de vacinação.

Durante o período da campanha, o responsável pela criança ou adolescente deverá comparecer na UBS mais próxima da sua residência, onde um profissional irá avaliar quais serão os imunizantes que precisarão ser aplicados, tanto para eventual situação de atraso, falta ou ne-

cessidade de reforço.

Em situações de perda da caderneta de vacinação, a recomendação é de que os pais ou responsáveis compareçam ao mesmo posto de saúde onde vacinaram as crianças anteriormente, para que seja possível consultar quais doses já foram aplicadas na ficha de registro arquivada na unidade.

Durante a campanha, serão aplicadas 14 tipos de vacinas que protegem

contra cerca de 20 doenças: BCG (tuberculose); rotavírus (diarreia); poliomielite oral e intramuscular (paralisia infantil); pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenza tipo b – Hib); pneumocócica; meningocócica; DTP; tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola); HPV (previne o câncer de colo de útero e verrugas genitais); além das vacinas contra febre amarela, varicela e hepatite A.

## SAÚDE DE JANDIRA APRESENTA AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS NO OUTUBRO ROSA



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INICIOU A CAMPANHA OUTUBRO ROSA COM CICLOS DE ORIENTAÇÕES E RODAS DE CONVERSA. JÁ AMPLIOU A CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER (CRM) EM 50%, E COLOCOU EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, NO MÍNIMO, UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PREVENTIVO QUE PODE DETECTAR O CÂNCER DE MAMA.**

Estamos no mês de Outubro, que é o mês do Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, denominado Outubro Rosa.

O movimento que deu origem ao Outubro Rosa, foi criado no início da década de 1.990 pela Fundação Susan G. Komen for the Cure. O Outubro Rosa tem como objetivo principal, compartilhar informações e promover a conscientização sobre o câncer de Mama, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento contribuindo para a redução da mortalidade.

De acordo com o Ministério da Saúde, o câncer de mama é causado pela multiplicação desordenada das células da mama. Esse processo gera células anormais que se multiplicam, formando um tumor. Há vários tipos de câncer de

mama. Alguns têm desenvolvimento rápido, enquanto outros crescem mais lentamente. Esses comportamentos distintos se devem às características próprias de cada tumor.

A Secretaria Municipal de Saúde, iniciou já na primeira semana do mês, ciclos de orientações e rodas de conversa nas Unidades Básicas de Saúde, que apresentarão temas, como os possíveis sinais ou sintomas, desta enfermidade, que são:

- alterações no tamanho ou forma da mama;
- nódulo único e endurecido;
- vermelhidão, inchaço, calor ou dor na pele da mama, mesmo que não apresente presença de nódulo;
- nódulo ou caroço na mama, que está sempre presente e não diminui de tamanho;
- sensação de massa ou nódulo em uma das mamas;

- sensação de nódulo aumentado na axila;
- espessamento ou retração da pele ou do mamilo;
- secreção sanguinolenta ou aquosa pelos mamilos;
- assimetria entre as duas mamas;
- presença de um sulco na mama, como se fosse um afundamento de uma parte da mama;
- endurecimento da pele da mama, semelhante a casca de laranja;
- coceira frequente na mama ou no mamilo;
- formação de crostas ou feridas na pele junto do mamilo;
- inversão do mamilo;
- inchaço do braço;
- Dor na mama ou no mamilo.

Além do trabalho de orientação, durante todo o mês de Outubro as Unidades de Saúde da cidade farão um trabalho intensivo para identificar possíveis novos casos de câncer de mama na cidade, para isto, a Secretaria de Saúde am-

pliou em 50% a capacidade de realização dos exames de mamografia, no Centro de Referência da Mulher (CRM), e está disponibilizando em todas as unidades de saúde da cidade, no mínimo um profissional capacitado para realização do exame preventivo (conhecido também como Papanicolau).

Além da ampliação das possibilidades de orientação e identificação do câncer de mama, a Secretaria de Saúde de Jandira, pretende realizar o dia D do Outubro Rosa, que acontecerá em um dos sábados do mês de Outubro.

A Secretaria de Saúde de Jandira, ressalta que:

“ Diversos estudos demonstram que quando o câncer de mama é detectado em seu início as chances de cura superam a 90%.”




**ATOS OFICIAIS - GOVERNO**
**DECRETO 4.443**

**Prefeitura do Município de Jandira**

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
 Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.443**  
 de 10 de setembro de 2021

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**
**Henri Hajime Sato**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**
**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

## Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
06.10.00	3.3.90.91.00	28.846.9000	0016	01	1948	Requisitórios de Pequeno Valor	150.000,00
							150.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

## Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
06.10.00	4.4.90.91.00	28.846.9000	0015	01	1512	Precatórios Judiciais	150.000,00
							150.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

**Prefeitura do Município de Jandira**

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
 Grande São Paulo

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura do Município de Jandira  
 em 10 de setembro de 2021


  
**Henri Hajime Sato**  
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**Carlos Eduardo Pitteri**  
 Secretário de Governo

**DECRETO 4.446**

**Prefeitura do Município de Jandira**

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
 Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.446**  
 de 13 de setembro de 2021

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**
**Henri Hajime Sato**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**
**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

## Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.39.00	12.365.2001	2041	01	360	Funcionamento do Ensino Fundamental	462.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12.365.2001	2040	01	361	Funcionamento do Ensino Infantil	16.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08.244.4007	2293	01	158	Auxílio Aluguel	50.000,00
01.12.00	4.4.90.52.00	27.812.3008	2112	01	2178	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	10.000,00
							568.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

## Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	4.4.90.51.00	08.244.4007	1032	05	879	Manutenção das Atividades da Assistência Social	50.000,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27.812.3008	1029	05	1909	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	10.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12.365.2001	1006	02	395	Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso ao Ensino	508.000,00
							568.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura do Município de Jandira  
 em 13 de setembro de 2021


  
**Henri Hajime Sato**  
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**Carlos Eduardo Pitteri**  
 Secretário de Governo

**ATOS OFICIAIS - IPREJAN**

**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira:**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

 Rua Henrique Dias, 433.  
 V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150  
 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento  
 Fone 4707-5074 / 4707-6445  
 e-mail: iprejan@terra.com.br

**IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP**
**FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a SUZETE MARIA RODRIGUES, PIS/PASEP 1205598009-4, Portaria nº 077 de 01/10/2021; a MARIA EDNALVA SILVA BARBOSA, PIS/PASEP 1704914159-1; Portaria nº 079 de 01/10/2021; a ROSIMEIRE VICTOR DA COSTA, PIS/PASEP 1251501572-9; Portaria nº 078 de 01/10/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder PENSÃO POR MORTE, a VICENTE PERUZZO JUNIOR, Portaria nº 076 de 10/09/2021, decorrente do falecimento em 10/09/2021 de NEUSA APARECIDA FERREIRA PERUZZO, PIS/PASEP 1045187917-2. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, e EC 41/2003.



**ATOS OFICIAIS - RECEITA**

**EDITAL 118/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342º VIII "c" e XI "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Deixou de informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração de suas atividades neste município, na forma e prazos previstos na legislação."*

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
WR Comércio de Baterias LTDA ME	21088/2018	11926/A	11466
Marcelo Decarli Miranda	7066/2019	12033/A	10142

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/05/2021 ATÉ 04/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
04/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 120/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º III ao IV da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no CPF abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

*"Estava promovendo uma festa com um som em alto volume, causando assim perturbação do sossego público."*

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CPF
João Paulo dos Santos	4948/2021	11670/A	472.905.078-94
Emilly Silva Medeiros	4959/2021	11077/A	512.734.148-45

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/05/2021 ATÉ 04/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
04/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 121/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º, da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte Inscrição no CPF, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Encontrava-se em pleno funcionamento, comercializando bebidas alcoólicas fora do horário permitido municipalidade."*

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CPF
Romulo José de Souza	4955/2021	11080/A	468.213.288-11

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 04/05/2021 ATÉ 04/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
04/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 122/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342º VIII "c" e XI "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Deixou de informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração de suas atividades neste município, na forma e prazos previstos na legislação."*

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Norcilia Francisca de Freitas ME	9876/2019	12141/A	754

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 06/05/2021 ATÉ 06/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
06/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 125/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º III ao IV da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no CPF abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

*"Estava promovendo uma festa com um som em alto volume, causando assim perturbação do sossego público."*

Nome	Nº de P.A.	CCM
Maria Aparecida Marques Fernandes	5427/2021	27585
João Moyses Dias Wingeter Silva	5428/2021	27591
Amanda Victoria de Moraes Alves Guedes	5429/2021	27514
Juliana Andrade Xavier	5430/2021	27487
Victor Hugo de Azevedo	5431/2021	27814

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 17/05/2021 ATÉ 17/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
17/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 129/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208 I, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal os contribuintes abaixo relacionado:

*"Art. 208. As pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos:  
I - para promover a sua inscrição no Cadastro Mobiliário - CAMOB, de até 60 (sessenta) dias antes da data de início de atividade;(...)."*

Sendo assim a Secretaria da Receita - Cadastro Mobiliário - CAMOB, efetuou a inscrição municipal, com base nas informações constantes no CNPJ da empresa. Seguem inscrição municipal:

Nome	Nº de P.A.	CCM
Sidiclei Conceição Dantas	5444/2021	18852
Diego Henrique Pereira	5449/2021	27537

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 17/05/2021 ATÉ 17/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
17/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 130/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º, da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte Inscrição no CPF, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Encontrava-se em pleno funcionamento, comercializando bebidas alcoólicas fora do horário permitido pela Legislação Municipal."*

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CPF
Anderson Marques dos Santos	5691/2021	11082/A	336.904.328-98




**ATOS OFICIAIS - RECEITA**

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CPF
Genivaldo Gomes da Silva	5694/2021	11083/A	827.446.294-72
Genivaldo Gomes da Silva	5695/2021	11084/A	827.446.294-72

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 17/05/2021 ATÉ 17/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
17/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 132/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208º II da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Deixou de informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração de suas atividades neste município, na forma e prazos previstos na legislação."*

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
CR Barbosa Assessoria Administrativa ME	18580/2019	11957/A	18923
Elisete Meire dos Santos	2429/2017 22322/2018	11959/A	11408
VJ Fundação LTDA	9884/2019	11960/A	13914
Beleza Grega LTDA - ME	12022/2019	11961/A	14981

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 19/05/2021 ATÉ 19/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
19/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 133/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206º, III, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no CPF, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

*"Apresentar documentação para o TIAF - Termo de Início de Ação Fiscal."*

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	Nº TIAF	CPF
Vania Maria Soares Neves	7294/2020	11963/A/A	054/2020	089.812.258-93

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 19/05/2021 ATÉ 19/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
19/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 134/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208 I, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal os contribuintes abaixo relacionado:

*"Art. 208. As pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos:  
I - para promover a sua inscrição no Cadastro Mobiliário - CAMOB, de até 60 (sessenta) dias antes da data de início de atividade;(...)."*

Sendo assim a Secretaria da Receita - Cadastro Mobiliário - CAMOB, efetuou a inscrição municipal, com base nas informações constantes no CNPJ da empresa. Seguem inscrição municipal:

Nome	Nº de P.A.	CCM
Kanudos Comércio de Produtos Eireli	5611/2021	27718
Tecnologia Bancária S/A	5614/2021	27905
Rafael Ferreira de Oliveira	5615/2021	27379
Fishtag Soluções em Pescado LTDA	5617/2021	27729

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 19/05/2021 ATÉ 19/06/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
19/05/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 138/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CCM abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Art.208 as pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos: II - para informar, ao cadastro mobiliário - camob, qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, de até 60 (sessenta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2017).  
Art.301 Com base no inciso I, do artigo 300 desta lei, serão aplicadas as seguintes multas: I - de 200 U.F.Ms; b) quando a pessoa física ou jurídica deixar de comunicar, na forma e prazos previstos na legislação, as alterações dos dados constantes do CAF - Cadastro Fiscal, inclusive a baixa."*

Nome	CNPJ	Nº de P.A.	AI	CCM
Marcenaria Irmãos Rodrigues de Jand. Ltda	01.164.496/0001-00	5137/2019	12014/A	896

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 07/06/2021 ATÉ 07/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
07/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 139/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CCM abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Art.208 as pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos: II - para informar, ao cadastro mobiliário - camob, qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, de até 60 (sessenta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2017).  
Art.301 Com base no inciso I, do artigo 300 desta lei, serão aplicadas as seguintes multas: I - de 200 U.F.Ms ; b) quando a pessoa física ou jurídica deixar de comunicar, na forma e prazos previstos na legislação, as alterações dos dados constantes do CAF - Cadastro Fiscal, inclusive a baixa."*

Nome	CNPJ	Nº de P.A.	AI	CCM
Minerale Pesquisas Tecnologicas Ltda	08.773.853/0001-78	6792/2019	11931/A	10689

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 07/06/2021 ATÉ 07/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
07/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 140/2020**





**ATOS OFICIAIS - RECEITA**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CCM abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Art.208 as pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos: II - para informar, ao cadastro mobiliário - camob, qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, de até 60 (sessenta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2017).  
Art.301 Com base no inciso I, do artigo 300 desta lei, serão aplicadas as seguintes multas: I - de 200 U.F.Ms :b) quando a pessoa física ou jurídica deixar de comunicar, na forma e prazos previstos na legislação, as alterações dos dados constantes do CAF - Cadastro Fiscal, inclusive a baixa."*

Nome	CNPJ	Nº de P.A	AI	CCM
Bafasoft Serviços em Informatica LTDA ME	11.407.227/0001-72	6793/2019	11930/A	12434

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 07/06/2021 ATÉ 07/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
07/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 144/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CCM abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

*"Art.208 as pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos: II - para informar, ao cadastro mobiliário - camob, qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, de até 60 (sessenta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2017).  
Art.301 Com base no inciso I, do artigo 300 desta lei, serão aplicadas as seguintes multas: I - de 200 U.F.Ms:b) quando a pessoa física ou jurídica deixar de comunicar, na forma e prazos previstos na legislação, as alterações dos dados constantes do CAF - Cadastro Fiscal, inclusive a baixa."*

Nome	CNPJ	Nº de P.A	AI	CCM
Simone da Roza Ramos 05988272733	29.753.785/0001-55	4746/2020	12013/A	22496

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 07/06/2021 ATÉ 07/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
07/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 145/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CRC abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO.

*"Art.208 as pessoas físicas, com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, terão os seguintes prazos: II - para informar, ao cadastro mobiliário - camob, qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, de até 60 (sessenta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Redação dada pela Lei Complementar nº 81/2017).  
Art.301 Com base no inciso I, do artigo 300 desta lei, serão aplicadas as seguintes multas: I - de 200 U.F.Ms:b) quando a pessoa física ou jurídica deixar de comunicar, na forma e prazos previstos na legislação, as alterações dos dados constantes do CAF - Cadastro Fiscal, inclusive a baixa."*

Nome	CPF	Nº de P.A	AITI	CRC
Fabio Fidélis Bezerra	273.992.948-01	5308/2020	005/2021	192604

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 07/06/2021 ATÉ 07/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
07/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 147/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CCM abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	CNPJ	Nº de P.A	AITI	CRC
Comercial e Distribuição Benfica LTDA	05.221.345/0001-99	1243/2017	84/2020	18273

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 07/06/2021 ATÉ 07/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
07/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 150/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206 III, da Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Fica intimado, o contribuinte a comparecer no setor de cadastro imobiliário munido dos documentos para atendimento da intimação.

Nome	CPF	Nº de P.A	Nº TI	TIAF	INSCRIÇÃO
Norma Lucia Moreira Rodrigues	116.874.618-30	3703/2018	29664/A	010/2020	23124-13-22-0116-00-000

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 08/06/2021 ATÉ 08/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
08/06/2021 - JANDIRA/SP

**EDITAL 151 /2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 208, III, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital os Contribuintes com Inscrição no CPF, abaixo relacionado pelo TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL.

*A comparecerem no Departamento de Cadastro Imobiliário para tratar de assuntos relacionados ao imóvel situado a Alameda Guatemala, 242 - Chacara do Peroba.*

Nome	Nº de P.A.	CPF
Orlando Rocha Freixada	21193/2018	041.754.418-91
João Evangelista Freixada	21193/2018	041.766.428-15
Ilda da Conceição Freixada Nuvolini	21193/2018	069.148.588-70
Nelson da Rocha Freixada	21193/2018	101.797.718-68

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Manoel Lima Domingues**  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 08/06/2021 ATÉ 08/07/2021  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
08/06/2021 - JANDIRA/SP



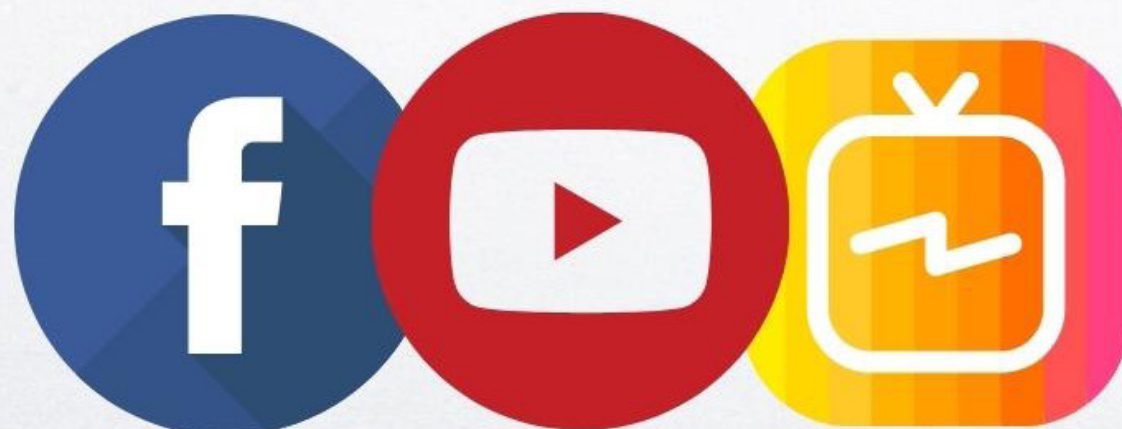
INFORMAÇÃO  
UTILIDADES  
NOTÍCIAS



# Jandira em Minuto

TUDO EM 1 SÓ LUGAR

TODA SEXTA-FEIRA, ÀS 12:00 HORAS  
DISPONÍVEL NAS PLATAFORMAS



   [municipiojandira](#) | [@prefeituradejandira](#) | [jandira.sp.gov.br](#)



PREFEITURA DE  
**JANDIRA**

Você em primeiro lugar